



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 411/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

Mat.	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Per. Concessivo
2218.1	Alice Dias de Amorim	Agente Comunitária de Saúde - ACS	15/01/2022 a 14/01/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
2422.1	Fabício Gonçalves David	Motorista de Ambulância	26/08/2022 a 25/08/2023	20/12/2023 a 03/01/2024
1532.1	Gilza pereira de Aguiar	Serviços Gerais	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
266.1	Maria Aparecida Monção de França	Recepcionista	15/02/2021 a 14/02/2022	26/12/2023 a 09/01/2024
2781.1	Renato Ferraz de Oliveira	Motorista de Ambulância (lei 1445/2023)	21/02/2022 a 20/02/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
1782.1	Zenilda Santos de Jesus Oliveira	Técnica em higiene dentaria	01/03/2022 a 28/02/2023	08/01/2024 a 06/02/2024

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 2023.


NASSIN EL-DIN FARAH
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL